



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024 às 11:23, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6545165: LEI Nº 1.328/2024

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Agronômica

MUNICÍPIO

Agronômica



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6545165>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

LEI Nº 1.328/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRONÔMICA, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 144, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, no inciso II e § 2º do art. 165 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, as quais orientarão a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) que será executada de acordo com as diretrizes estabelecidas nesta lei, compreendendo os capítulos:

I - as prioridades e metas da administração municipal, extraídas do Plano Plurianual para quadriênio 2022 a 2025 ora estabelecidas para o exercício financeiro de 2025;

II - A organização e estrutura dos orçamentos;

III - As diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos e suas alterações;

IV - As disposições sobre a dívida pública municipal;

V - As disposições sobre despesas com pessoal;

VI - As disposições sobre alteração da legislação tributária;

VII - As disposições gerais.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2025 são aquelas definidas nos ANEXOS I, II e III desta lei e desdobradas nas seguintes tabelas:

ANEXO I – Anexo de Metas Fiscais para o Exercício de 2025

Tabela 1 – De Metas Anuais;

Tabela 2 – Da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Tabela 3 – De Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 – Da Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 – Da Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 – De Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

Tabela 7 – Da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

ANEXO II – Anexo de Metas Físicas priorizadas para 2025

Tabela 9 – Das Metas Físicas Priorizadas para o exercício financeiro de 2025.

ANEXO III – Anexo de Riscos Fiscais e Providências para 2025

Tabela 10 – De Riscos Fiscais e Providências.

§ 1º - Os recursos a serem estimados na Lei Orçamentária serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos ANEXOS I, II e III desta Lei, atendidas, primeiramente, as despesas com as obrigações constitucionais e legais e as despesas básicas constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

I - Entende-se como despesas básicas àquelas classificadas como obrigatórias e de caráter continuado, segundo conceitua a Lei de Complementar nº 101/2000 (LRF), especialmente as relativas a pessoal e encargos sociais, manutenção dos serviços essenciais, energia elétrica, abastecimento de água, telecomunicações e tecnologia da informação, tributos, PASEP, amortização e encargos da dívida pública contratada, precatórios e sentenças judiciais, aluguéis, infraestrutura, contratos diversos e outras despesas que pela sua natureza poderão se enquadrar nesta categoria.

Art. 3º. Será observado na programação da Lei Orçamentária Anual o atendimento das despesas com os projetos em andamento, bem como aqueles referentes às despesas de conservação do patrimônio público municipal.

Art. 4º. Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei e identificadas nos Anexos desta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar a suficiência de caixa.

CAPÍTULO III A ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Art. 5º. O orçamento para o exercício de 2025 e as suas execuções, obedecerão aos seguintes princípios:

- I.** - Unidade;
- II.** - Totalidade;
- III.** - Universalidade;
- IV.** - Anualidade;
- V.** - Exclusividade Orçamentária;
- VI.** - Especificação, Especialização ou Discriminação, Clareza, Programação;
- VII.** - Publicidade e Transparência;
- VIII.** - Não Vinculação ou Não Afetação das Receitas;
- IX.** - Equilíbrio Orçamentário;
- X.** - Legalidade;
- XI.** - Orçamento Bruto;
- XII.** - Realismo Orçamentário.

Parágrafo único. Em caso de alteração na estrutura administrativa durante o exercício de 2024 o orçamento deverá manter a estrutura inicialmente aprovada, salvo disposição expressa em contrário que indicará pormenorizada a forma como se dará o remanejamento de dotações orçamentárias

Art. 6º. Para efeito desta Lei entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II - Ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado projeto, atividade ou operação especial;

III - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;

IV - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta em produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;

V - Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VI - Unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII – Órgão Orçamentário, o maior nível de classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

VIII - Receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

IX- Recurso Vinculado - Aquele que por força de legislação, normativa, convênio ou similares, deve ser aplicado em despesas específicas, ou ainda deve ter controle específico;

X - Execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

XI - Execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

XII - Execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

XIII - Remanejamento de dotações - Movimentação de recursos orçamentários quando em uma reforma administrativa, ou criação e extinção de órgãos;

XIV- Transposição de dotações - Movimentação de recursos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho, quando o motivo for a repriorização de ações governamentais;

XV- Transferências de dotações - São realocações no âmbito das categorias econômicas de despesas, cujo motivo seja a repriorização de gastos governamentais.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais e estas com a classificação institucional, funcional programática, categoria econômica, diagnóstico situacional do programa, diretrizes, objetivos e metas físicas e indicação das fontes de financiamento.

§ 2º A categoria de programação de que trata o artigo 167, VI da Constituição Federal, serão identificadas por projetos, atividades ou operações especiais.

§ 3º A Modalidade de Aplicação - MA destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - Diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, mediante descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social; ou

II - Indiretamente, mediante transferência financeira, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 4º A especificação da modalidade de que trata este artigo observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I – Governo federal (MA 20);

II - Governo estadual (MA 30);

III - Administração municipal (MA 40);

IV - Entidade privada sem fins lucrativos (MA 50);

V - Consórcios públicos (MA 71);

VI - Aplicação direta (MA 90); e

VII - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (MA 91);

VIII - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social com o consórcio público do qual o ente participe (MA 93).

§ 5º As receitas decorrentes das operações intra-orçamentárias, destinadas às despesas de Órgãos, Fundos, Autarquias e Fundações, mantidas pelo Poder Público Municipal, serão identificadas pelas seguintes classificações a nível de categoria econômica:

I - 7000.00.00 – Receitas correntes intra-orçamentárias;

II - 8000.00.00 – Receitas de capital intra-orçamentárias.

§ 6º Cada ação orçamentária, entendida como sendo atividade, o projeto ou a operação especial, deve identificar a função e a subfunção às quais se vincula.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Art. 7º. O orçamento para o exercício financeiro de 2025 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo e seus Fundos e será estruturado em conformidade com a configuração organizacional do Município.

Art. 8º. A Lei Orçamentária para 2025 evidenciará a Receita consolidada municipal, identificadas com o código de destinação de recursos e a Despesa de cada unidade gestora, desdobradas por função, sub- função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, com a identificação do código de destinação de recursos, em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº 163/2001, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público em vigor, e as determinações das fontes de recurso na forma dos seguintes anexos:

- I. Demonstrativo da Receita e Despesa;
- II. Receitas por Categorias Econômicas;
- III. Despesa por Categorias Econômicas;
- IV. Programa Trabalho Governo por órgão;
- V. Programa Trabalho Governo por função;
- VI. Demonstrativo da despesa por funções, subfunções conforme vínculo com os recursos;
- VII. Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- VIII. Despesas por fonte de recurso;
- IX. Receita por fonte de recurso;
- X. Demonstrativo das despesas por órgãos e funções

Art. 9º. A mensagem de encaminhamento de Proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, parágrafo único, I da Lei 4.320/64, conterá:

- I - Quadro demonstrativo da participação relativa de cada fonte na composição da receita total;
- II - Quadro demonstrativo da despesa por unidade orçamentária e sua participação relativa;
- III - Demonstrativo da origem e destinação dos recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino;
- IV - Demonstrativo da origem e destinação dos recursos destinados a ações públicas de saúde;
- V - Quadro demonstrativo do saldo da dívida fundada por contrato, com identificação dos credores, em 2020, 2022 e 2022;
- VI – Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais grupos da receita e da despesa.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 10. Os orçamentos para o exercício de 2025 e as suas execuções, obedecerão entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada destinação, abrangendo o Poder Legislativo e Executivo suas Autarquias e seus Fundos (artigos 1º, § 1º, 4º, I, “a”, 50, I e 48 da LRF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Art. 11. Os Fundos Municipais constituídos como unidades gestoras, terão suas receitas especificadas em orçamento próprio e estas, por sua vez, vinculadas as despesas relacionadas à seus objetivos, identificadas em planos de aplicação representadas nas planilhas de despesas referidas no art. 7º desta Lei.

§1º Os Fundos Municipais serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, podendo por sua manifestação formal, ser delegado a servidor municipal.

§ 2º A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverá ser demonstrada também em balancetes apartado da unidade gestora central quando a gestão for delegada pelo Prefeito Municipal a servidor público.

Art.12. Os estudos para definição dos orçamentos da receita para 2025 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios.

Art. 13. Se a receita estimada para 2025, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior quanto aos estudos e as estimativas, o Poder Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá solicitar do Poder Executivo Municipal a sua alteração e a consequente adequação do orçamento da despesa.

Art. 14. Na execução do orçamento, verificando que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, o Poder Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão os mecanismos da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observado a destinação de recursos, nas seguintes dotações abaixo:

I - Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;

IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.

Art. 15. A compensação de que trata o artigo 17, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 01 de maio de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão.

Art. 16. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do anexo III desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da reserva de contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei ao Poder Legislativo, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art. 17. A Reserva de Contingência, observado o inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo, no Projeto de Lei Orçamentária para 2025 até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o mesmo exercício e serão constituídos exclusivamente de recursos de destinação “1.500” – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Parágrafo Único. Os recursos da reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 18. Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contempladas no Plano Plurianual.

Art. 19. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais da arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, considerando nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio de caixa.

Art. 20. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2025 com dotações vinculadas a destinação de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada destinação de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e artigo 50, I da LRF.

§ 2º Na Lei Orçamentária Anual os orçamentos da receita e da despesa identificarão com codificação adequada cada uma das destinações de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.

Art. 21. A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2025, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita.

Art. 22. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário – financeiro e declaração de ordenador de despesa de que trata o artigo 16, itens I e II da Lei Complementar nº 101/2000 deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade, ou junto à Lei municipal que a der causa.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2025, em cada evento, não exceda ao valor limite para a licitação dispensável, fixado no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, devidamente atualizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Art. 23. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Art. 24. Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei orçamentária (artigo 62 da LRF).

Art. 25. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2025 a preços correntes.

Art. 26. A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, a dotação fixada para cada grupo de natureza de despesa/modalidade de aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001 e suas alterações.

SEÇÃO II DAS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 27. As fontes de recursos, as modalidades de aplicação e os identificadores de uso, as metas, os produtos, as unidades de medida e as unidades orçamentárias das ações constantes da Lei Orçamentária de 2025 e dos créditos adicionais, inclusive reabertos no exercício, poderão ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de Execução, se regulamentado através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 1º As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2025.

§ 2º Os créditos adicionais aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva Lei.

Art. 28. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um grupo de natureza de despesa/modalidade de aplicação para outro, dentro de cada programa, projeto/ atividade ou operações especiais, bem como a abertura de créditos adicionais suplementares criados a partir do provável excesso de arrecadação do exercício de 2025 e do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior, poderão ser efetivadas através Decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 1º Considera-se excesso de arrecadação, para fins do art. 43, § 3º, da Lei 4.320, de 1964, os recursos disponibilizados a partir da apuração das metas de arrecadação previstas e a receita efetivamente arrecadada, para cada fonte de recursos.

§ 2º O ato que promova o crédito suplementar usando como fonte de recursos o excesso de arrecadação deverá ser motivado através de exposição de motivos contendo informações relativas a:

I – Previsão inicial de Receitas, por fonte de recursos (Média dos últimos três anos);

II – Receitas efetivamente arrecadadas até o mês considerado; e

III – Valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

§ 3º Nos casos de abertura de créditos adicionais especiais à conta do superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

- I – Superávit financeiro do exercício anterior, por fonte de recursos;
- II – Créditos reabertos no exercício anterior;
- III – Valores já utilizados em créditos adicionais, aberto ou em tramitação; e
- IV - O produto de operações de crédito autorizadas.

Art. 29. Durante a execução orçamentária de 2025, o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2025 e constantes desta Lei.

Art. 30. Os programas priorizados por esta Lei, extraídas do Plano Plurianual e contemplados na Lei Orçamentária para 2025, serão desdobrados em metas trimestrais para avaliação permanente pelos responsáveis e em audiência pública na Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigirem desvios, avaliar gastos e cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

Parágrafo único: Fica o Poder Legislativo responsável pela convocação da audiência pública de que trata o “caput” do presente artigo.

Art. 31. Para fins do disposto no art. 165, § 8º da Constituição Federal, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em categoria de programação ou a elevação do crédito orçamentário fixado na Lei Orçamentária para grupo de natureza de despesa/modalidade de aplicação, excluído deste último o remanejamento realizado dentro da mesma categoria de programação.

SEÇÃO III DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS AO SETOR PRIVADO E A PESSOAS FÍSICAS

Art. 32. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, de acordo com a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 33. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei no 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação e preencham uma das seguintes condições:

I - Tenha inscrição como entidade beneficente de assistência social, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Agronômica; ou

II - Sejam qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com termo de parceria firmado com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei no 9.790, de 23 de março de 1999.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Art. 34. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos, e que preencham uma das seguintes condições:

I - Estejam autorizadas em lei específica;

II - Estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária de 2025;

III - Sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no plano plurianual; ou

IV - Sejam qualificadas como OSCIP, com termo de parceria firmado com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei no 9.790, de 23 de março de 1999.

Art. 35. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6o, da Lei no 4.320, de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais da educação básica estabelecidas no Município de Agronômica;

II - Voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas pelas entidades sem fins lucrativos que sejam cadastradas como entidades beneficentes de assistência social junto ao Departamento de Assistência Social;

III - Qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com termo de parceria firmado com o Poder Público Municipal;

IV - Qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a capacitação de atletas que representem o município em competições oficiais, desde que formalizado instrumento jurídico adequado que garanta a disponibilização do espaço esportivo implantado para o desenvolvimento de programas governamentais, e demonstrada, pelo órgão concedente, a necessidade de tal destinação e sua imprescindibilidade, oportunidade e importância para o setor público;

V - Voltadas, na área de assistência social, ao atendimento direto e gratuito de pessoas portadoras de deficiência;

VI - Voltadas diretamente às atividades de coleta e processamento de material reciclável, desde que constituídas sob a forma de associações ou cooperativas integradas por pessoas em situação de risco social, cabendo ao órgão concedente aprovar as condições para a aplicação dos recursos;

VII - Voltadas ao atendimento de pessoas carentes em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda nos casos em que ficar demonstrada que a entidade privada tem melhores condições que o Poder Público local para o desenvolvimento das ações pretendidas, devidamente justificado pelo órgão concedente responsável; e

VIII - De atendimento direto e gratuito de crianças e idosos, cadastrado como entidade beneficente de assistência social, junto ao Departamento de Assistência Social do município de Agronômica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Art. 36. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o art. 12, § 6º, da Lei no 4.320, de 1964.

Art. 37. Sem prejuízo das disposições contidas nesta Lei, a destinação de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, nos termos do disposto no § 3º do art. 12 da Lei no 9.532, de 1997, dependerá ainda de:

I - Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio ou instrumento congênere;

II - Execução na modalidade de aplicação 50 - entidade privada sem fins lucrativos;

III - Compromisso da entidade beneficiada de disponibilizar ao cidadão, por meio da internet ou, na sua falta, em sua sede, consulta ao extrato do convênio ou outro instrumento utilizado, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos;

IV - Apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação, inexistência de prestação de contas rejeitada e pendência de aprovação de no máximo duas prestações;

V - Comprovação pela entidade da regularidade do mandato de sua diretoria, além da comprovação da atividade regular nos últimos 3 (três) anos, por meio da declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária, inclusive com inscrição no CNPJ/MF, emitida no exercício de 2025 por 3 (três) autoridades locais sob as penas da lei;

VI - Cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá quando se verificar desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

VII - Manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do órgão concedente sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria;

VIII - Manutenção de escrituração contábil regular; e

IX - Apresentação pela entidade de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pelas Secretarias da Receita Federal, Estadual e Municipal e ainda certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos do tesouro municipal deverão prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade.

Art. 38. O regime de adiantamento será aplicável exclusivamente nos casos em que se apresente impraticável o pagamento, diretamente pela Unidade Gestora, mediante ordem bancária ou cheque nominativo.

§ 1º O Adiantamento será concedido exclusivamente a servidor do quadro da municipalidade, que deverá movimentar os recursos através de conta corrente, em banco oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

§ 2º. Os recursos de adiantamento ou os saldos destes, não aplicados até 31 de dezembro, ou decorrido o prazo de aplicação, deverão ser recolhidos à Tesouraria.

§ 3º. Para concessão de adiantamentos os Poderes Executivo e Legislativo deverão obedecer a IN TCE/SC nº. 14/2012 e suas alterações.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 39. A Lei Orçamentária de 2025 poderá conter autorização de Operações de Crédito para atendimento à despesas de capital, observado o limite de endividamento de 50% (cinquenta por cento) das receitas corrente líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF.

Art. 40. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em Lei específica.

Art. 41. Ultrapassado o limite de endividamento definido no artigo 38 desta Lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no artigo 13 desta Lei.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 42. Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, mediante Lei autorizativa, poderão criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, redenominar cargos, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder a revisão geral anual, conceder vantagens, admitir pessoal em caráter efetivo ou temporário, na forma da Lei, bem como nomear servidores para provimento de cargos em comissão, observados os limites e as regras da LRF.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei de Orçamento para 2025 ou em créditos adicionais.

Art. 43. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a administração municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores quando as despesas com pessoal excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no Art. 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 44. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF.

- I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - Eliminação das despesas com horas extras;
- III - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 45. Fica autorizada a revisão geral anual das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo municipal, cujo percentual será definido em Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Art. 46. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente a substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituições de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o “34” – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 47. O Poder Executivo Municipal, autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita a serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 48. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário bem como os considerados inexequíveis como judicialmente, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo renúncia de receita para efeito do disposto no artigo 14 da LRF.

Art. 49. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, seja por aumento da receita ou mediante cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50. O Poder Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/2024.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “Caput” deste artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

§ 2º Se a Lei orçamentária anual não for devolvida para sanção até o início do exercício financeiro de 2025, fica o Executivo Municipal autorizado a executar em cada mês, até 1/12 (um doze avos) das dotações da proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo.

Art. 51. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria, conforme disposto no artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 52. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses de exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Prefeito Municipal.

Art. 53. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, com a devida homologação do Poder Legislativo, para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não, durante o exercício de 2025.

Art. 54. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Outubro de 2024.

CESAR LUIZ CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na presente data.

JONATAN FRANCISCO DA SILVA

Diretor de Departamento de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025



Município de Agronômica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025



R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) X 100	% RCL (a/RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) X 100	% RCL (b/RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) X 100	% RCL (c/RCL) X 100
Receita Total	46.570.790,00	43.121.901,84	0,000	113,980	51.422.937,08	47.613.830,64	0,000	113,770	56.423.192,04	52.243.695,98	0,000	113,670
Receitas Primárias (I)	46.354.090,00	42.921.253,69	0,000	113,450	51.184.567,08	47.393.117,68	0,000	113,250	56.160.985,04	52.000.911,72	0,000	113,140
Receitas Primárias Correntes	46.322.690,00	42.892.179,62	0,000	113,380	51.150.027,08	47.361.136,20	0,000	113,170	56.120.985,04	51.963.874,68	0,000	113,060
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.724.190,00	5.300.175,93	0,000	14,010	6.296.609,00	5.830.193,52	0,000	13,930	6.926.269,90	6.413.212,87	0,000	13,950
Transferências Correntes	39.692.300,00	36.752.929,62	0,000	97,150	43.391.918,88	40.177.702,68	0,000	96,000	47.616.296,00	44.089.162,61	0,000	95,930
Demais Receitas Primárias Correntes	906.200,00	839.074,07	0,000	2,220	1.461.499,20	1.353.240,00	0,000	3,230	1.578.419,14	1.461.499,20	0,000	3,180
Receitas Primárias de Capital	31.400,00	29.074,07	0,000	0,080	34.540,00	31.981,48	0,000	0,080	40.000,00	37.037,04	0,000	0,080
Despesa Total	40.891.050,00	37.862.083,33	0,000	100,080	44.059.335,76	40.795.681,27	0,000	97,480	47.788.191,23	44.248.325,21	0,000	96,270
Despesas Primárias (II)	39.891.050,00	36.936.157,41	0,000	97,630	43.179.335,76	39.980.866,45	0,000	95,530	47.008.191,23	43.526.102,99	0,000	94,700
Despesas Primárias Correntes	38.540.903,09	35.686.021,38	0,000	94,330	41.624.175,16	38.540.902,93	0,000	92,090	45.337.514,57	41.979.180,16	0,000	91,340
Pessoal e Encargos Sociais	20.790.652,18	19.250.603,87	0,000	50,890	22.453.904,16	20.790.652,00	0,000	49,680	24.250.216,49	22.453.904,16	0,000	48,850
Outras Despesas Correntes	17.750.250,91	16.435.417,51	0,000	43,440	19.170.271,00	17.750.250,93	0,000	42,410	21.087.298,08	19.525.276,00	0,000	42,480
Despesas Primárias de Capital	1.350.146,91	1.250.136,03	0,000	3,300	1.555.160,60	1.439.963,52	0,000	3,440	1.670.676,66	1.546.922,83	0,000	3,370
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	6.463.040,00	5.985.096,28	0,000	15,820	8.005.231,32	7.412.251,23	0,000	17,710	9.152.793,81	8.474.808,73	0,000	18,440
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.275.000,00	2.106.481,48	0,000	5,570	1.775.000,00	1.643.518,52	0,000	3,930	1.275.000,00	1.180.555,56	0,000	2,570
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	1.575.000,00	1.458.333,33	0,000	3,850	875.000,00	810.185,19	0,000	1,940	175.000,00	162.037,04	0,000	0,350
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	8.769,26	(453.703,70)	0,000	0,020	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema e-Pública (1922-2140-973). Unidade Responsável: . Data da emissão: 11/09/2024 e hora de emissão: 15:15.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.



Município de Agronômica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025



Continuação

R\$ 1,00

R\$ 1,00

<u>Parâmetros</u>	2025	2026	2027
PIB nominal	0,00	0,00	0,000
Receita Corrente Líquida - RCL	40.857.450,00	45.198.033,88	49.638.190,660



Município de Agronômica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2025

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	35.524.604,00	0,00	102,05	40.712.941,73	0,00	118,33	5.188.337,73	14,60
Receitas Primárias (I)	35.382.564,00	0,00	101,64	40.070.609,39	0,00	116,47	4.688.045,39	13,25
Despesa Total	35.524.604,00	0,00	102,05	36.511.725,68	0,00	106,12	987.121,68	2,78
Despesas Primárias (II)	33.560.604,00	0,00	96,41	34.799.004,22	0,00	101,14	1.238.400,22	3,69
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	1.821.960,00	0,00	5,23	5.271.605,17	0,00	15,32	3.449.645,17	189,34
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.444.453,15	0,00	9,89	3.444.453,15	0,00	10,01	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	2.444.453,15	0,00	7,02	2.444.453,15	0,00	7,10	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(999.756,74)	0,00	(2,87)	3.887.339,29	0,00	11,30	4.887.096,03	(488,83)

FONTE: Sistema e-Pública (1616-9651-140). Unidade Responsável: . Data da emissão: 11/09/2024 e hora de emissão: 15:17.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Parâmetros	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2023
PIB Nominal	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida – RCL	34.811.124,00	34.405.116,53



Município de Agronômica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	28.780.232,63	35.524.604,00	23,43	35.118.120,00	(1,14)	46.570.790,00	32,61	51.422.937,08	10,42	56.423.192,04	9,72
Receitas Primárias (I)	28.638.997,22	35.382.564,00	23,55	34.922.210,00	(1,30)	46.354.090,00	32,74	51.184.567,08	10,42	56.160.985,04	9,72
Despesa Total	28.780.232,63	35.524.604,00	23,43	35.004.361,00	(1,46)	40.891.050,00	16,82	44.059.335,76	7,75	47.788.191,23	8,46
Despesas Primárias (II)	27.180.232,63	33.560.604,00	23,47	33.204.361,00	(1,06)	39.891.050,00	20,14	43.179.335,76	8,24	47.008.191,23	8,87
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	1.458.764,59	1.821.960,00	24,90	1.717.849,00	(5,71)	6.463.040,00	276,23	8.005.231,32	23,86	9.152.793,81	14,34
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.794.209,89	3.444.453,15	(28,15)	2.775.000,00	(19,44)	2.275.000,00	(18,02)	1.775.000,00	(21,98)	1.275.000,00	(28,17)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	3.444.209,89	2.444.453,15	(29,03)	2.775.000,00	13,52	1.575.000,00	(43,24)	875.000,00	(44,44)	175.000,00	(80,00)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(400.774,99)	(999.756,74)	149,46	330.546,85	(133,06)	(1.200.000,00)	(463,03)	(700.000,00)	(41,67)	(700.000,00)	-
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	26.648.363,55	32.893.151,85	23,43	32.516.777,78	(1,14)	43.121.901,84	32,61	47.613.830,64	10,42	52.243.695,98	9,72
Receitas Primárias (I)	26.517.590,02	32.761.633,33	23,55	32.335.379,62	(1,30)	42.921.253,69	32,74	47.393.117,68	10,42	52.000.911,72	9,72
Despesa Total	26.648.363,55	32.893.151,85	23,43	32.411.445,36	(1,46)	37.862.083,33	16,82	40.795.681,27	7,75	44.248.325,21	8,46
Despesas Primárias (II)	25.166.882,07	31.074.633,33	23,47	30.744.778,70	(1,06)	36.936.157,41	20,14	39.980.866,45	8,24	43.526.102,99	8,87
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	1.350.707,95	1.687.000,00	24,90	1.590.600,92	(5,71)	5.985.096,28	276,28	7.412.251,23	23,85	8.474.808,73	14,34
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.794.209,89	3.189.308,47	(33,48)	2.569.444,44	(19,44)	2.106.481,48	(18,02)	1.643.518,52	(21,98)	1.180.555,56	(28,17)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	3.544.209,89	2.263.382,54	(36,14)	2.569.444,44	13,52	1.458.333,33	(43,24)	810.185,19	(44,44)	162.037,04	(80,00)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(298.923,14)	(1.280.827,35)	328,48	306.061,90	(123,90)	(1.111.111,11)	(463,03)	(648.148,14)	(41,67)	(648.148,15)	-

FONTE: Sistema e-Pública (1726-6857-008). Unidade Responsável: . Data da emissão: 11/09/2024 e hora de emissão: 15:30.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.



Município de Agronômica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2025



AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	41.522.644,00	100,00	37.663.381,67	100,00	24.232.902,35	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.522.644,00	100,00	37.663.381,67	100,00	24.232.902,35	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1176-8208-753). Unidade Responsável: . Data da emissão: 11/09/2024 e hora de emissão: 15:57.



Município de Agronômica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	37.500,00	565.600,00	167.460,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	565.600,00	167.460,00
Alienação de Bens Imóveis	37.500,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	325.974,58	249.180,15	159.540,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	9.554,73	159.540,00
Investimentos	0,00	9.554,73	159.540,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	325.974,58	239.625,42	0,00
Regime Geral de Previdência Social	325.974,58	239.625,42	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2022 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2021 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	35.865,27	324.339,85	7.920,00

FONTE: Sistema e-Pública (2104-3156-236). Unidade Responsável: . Data da emissão: 12/09/2024 e hora de emissão: 14:59.



Município de Agronômica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2025



AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2021	2022	2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2021	2022	2023
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------

FONTE: Sistema e-Pública (1289-1221-870). Unidade Responsável: . Data da emissão: 11/09/2024 e hora de emissão: 17:09.

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).



Município de Agronômica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2025

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FONTE: Sistema e-Pública (1599-8234-147). Unidade Responsável: . Data da emissão: 11/09/2024 e hora de emissão: 17:13.



Município de Agronômica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2025



AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	Concessão de isenção	Aposentados, com único imóvel e que utilize como residência, sem outra fonte de renda, que perceba até dois salários mínimos mensais. Art. 170, II, "c" da LC 10/2002	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Ampliação de Base de Cálculo
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	Concessão de isenção	Todos os munícipes que pagarem de forma integral até o dia do vencimento, receberão desconto de 20% (vinte por cento). Art. 182, § 2º da LC 10/2002	80.000,00	80.000,00	80.000,00	Ampliação de Base de Cálculo
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	Concessão de isenção	Imóveis localizados na Zona Rural. Art. 182, § 3º da LC 10/2002	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Ampliação de Base de Cálculo
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	Concessão de isenção	Optantes do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS. (Isenção de Multas e Juros, conforme Lei específica, de dívidas inscritas ou não em Dívida Ativa)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Ampliação de Base de Cálculo
TOTAL			580.000,00	580.000,00	580.000,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1194-5089-234). Unidade Responsável: . Data da emissão: 11/09/2024 e hora de emissão: 17:14.



Município de Agronômica



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	300.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	200.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	100.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	100.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	500.000,00
Novas DOCC	500.000,00
Ampliação das atividades da nova Creche CEI Cinderela.	500.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	(400.000,00)

FONTE: Sistema e-Pública (1857-6897-018). Unidade Responsável: . Data da emissão: 11/09/2024 e hora de emissão: 17:16.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ANEXO II

ANEXO DE METAS FÍSICAS PRIORIZADAS PARA 2025

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

1 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 0.1 Pagamento de Precatórios**

Objetivo: Esta ação orçamentária envolve todos os dispêndios financeiros que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços

Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 3001 - Departamento Municipal de Administração

Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação Programática

Programa: 55 - Operações Especiais

Objetivo: Garantir o pagamento de compromissos contratuais decorrentes de financiamentos de obras públicas, pagamentos de aposentados e pensionistas e contribuição ao PASEP.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
496 3 - Ações Judiciais	1 - Importação	UN	Anual	1,00
497 3 - Ações Judiciais	1 - Importação	UN	Anual	1,00
			Total:	2,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	650.000,00
		Total:
		650.000,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

2 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 0.2 Amortização do Principal e Encargos da Dívida**

Objetivo: Esta ação orçamentária envolve todos os dispêndios financeiros que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços

Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 3001 - Departamento Municipal de Administração

Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Classificação Programática

Programa: 55 - Operações Especiais

Objetivo: Garantir o pagamento de compromissos contratuais decorrentes de financiamentos de obras públicas, pagamentos de aposentados e pensionistas e contribuição ao PASEP.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
498 4 - Contrato	1 - Importação	UN	Anual	12,00
499 4 - Contrato	1 - Importação	UN	Anual	12,00
			Total:	24,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	1.000.000,00
		Total:
		1.000.000,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

3 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 0.3 Pagamento de Inativos e Pensionistas**

Objetivo: Esta ação orçamentária se destina ao desembolso de recursos financeiros que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços

Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 3001 - Departamento Municipal de Administração

Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação Programática

Programa: 55 - Operações Especiais

Objetivo: Garantir o pagamento de compromissos contratuais decorrentes de financiamentos de obras públicas, pagamentos de aposentados e pensionistas e contribuição ao PASEP.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
500 5 - Servidor	1 - Importação	UN	Anual	44,00
Total:				44,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	595.000,00
Total:		595.000,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

4 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 0.4 Contribuições ao PASEP**

Objetivo: Esta ação orçamentária envolve todos os dispêndios financeiros que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 3001 - Departamento Municipal de Administração

Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação Programática

Programa: 55 - Operações Especiais

Objetivo: Garantir o pagamento de compromissos contratuais decorrentes de financiamentos de obras públicas, pagamentos de aposentados e pensionistas e contribuição ao PASEP.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
501 6 - Servidor	1 - Importação	UN	Anual	198,00
Total:				198,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	414.372,56
1239 - Transf. da União ao FEP - Lei 9.478/1997	1.720.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	2.800,00
Total:		417.172,56

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

5 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 1.1 Ampliação da Unidade Básica de Saúde**

Objetivo: Atualmente o município de Agronômica conta com uma população aproximada de 5.500 habitantes que demandam os serviços de saúde municipal. Oferecer aos cidadãos e usuários da rede pública municipal de saúde instalações mais adequadas e confortáveis, bem como melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde que ali se encontram será de grande valia para auxiliar na melhoria da qualidade de vida de todos os envolvidos.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Agronômica

Unidade orçamentária: 9002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 25 - Saúde para Todos

Objetivo: Realizar medicina de forma preventiva, atendimentos básicos, atendimentos de urgência e emergência e ainda o encaminhamento a outros centros. Ofertar serviços de saúde de boa qualidade para à população.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
437 70 - Metros quadrados construídos	8 - Percentual atingido	Porcentagem	Anual	25,00
			Total:	25,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
255 - Em. Parlamentares Individuais - Transf. Especial (Inciso I do Art. 1º EC 105/2019)	1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.100,00
		Total:
		1.100,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

6 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 1.2 Construção de abrigos para passageiros**

Objetivo: Aumentar o conforto e dignidade daqueles que se utilizam do transporte público contribuindo para a melhoria de sua qualidade de vida.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 6001 - Departamento Municipal de Obras

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos

Classificação Programática

Programa: 44 - Infra-Estrutura Urbana

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população através da realização de investimentos e manutenção em infra-estrutura

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
502 71 - Quantidade de abrigos	6 - Unidades	UN	Anual	3,00
			Total:	3,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	100,00
		Total:
		100,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

7 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 1.3 Urbanização do acesso principal**

Objetivo: Urbanização e construção de passeio na avenida de acesso principal à cidade, visando ao embelezamento da via e melhores condições de locomoção aos que trafegam a pé naquele trajeto.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 6001 - Departamento Municipal de Obras

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 44 - Infra-Estrutura Urbana

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população através da realização de investimentos e manutenção em infra-estrutura

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
503 73 - Melhoria do passeio	8 - Percentual atingido	Porcentagem	Anual	0,25
			Total:	0,25

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
256 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transf. Especiais do Estado	1.710.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.100,00
		Total:
		1.100,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

8 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 1.4 Construção da sede própria para a Assistência Social**

Objetivo: Para melhor atender aos cidadãos agronomenses que necessitam dos serviços de assistência social, bem como para dar melhores condições de trabalho aos servidores que atuam nessa área, serão envidados todos os esforços por parte da administração municipal na busca de recursos que permitam a construção do prédio próprio para abrigar a estrutura administrativa e de atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 14001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência Social

Objetivo: Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum benefício incluso nas ações deste programa

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso				Destinação	2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária				100,00
6203 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	1.700.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária				1.100,00
				Total:	1.200,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

9 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 1.5 Ampliação do Cemitério Municipal**

Objetivo: A preocupação com a saúde, bem-estar e dignidade dos cidadãos deve ser constante para a administração pública. Ter um enterro digno, em local e de forma apropriada é um direito de todos que partem dessa vida, deixando familiares e amigos enlutados. A ampliação do espaço físico, bem como a eventual construção de gavetas que possam abrigar os defuntos, proporcionará o aumento da capacidade do cemitério.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 3001 - Departamento Municipal de Administração

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 31 - Utilidade Pública

Objetivo: Oferecer mais segurança aos munícipes, através da manutenção e apoio de convênio com as policias militar e civil

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
403 9 - Construção, Ampliação e Reforma	5 - Ampliação Cemitério	UN	Anual	0,25
Total:				0,25

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	100,00
256 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transf. Especiais do Estado	1.710.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.100,00
Total:		1.200,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

10 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 1.6 Construção de sede própria para o Conselho Tutelar**

Objetivo: Construção de sede própria para o Conselho Tutelar

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 14001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência Social

Objetivo: Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum benefício incluso nas ações deste programa

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				2025
256 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transf. Especiais do Estado	1.710.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais				1.100,00
				Total:	1.100,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

11 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 1.7 Aquisição de ônibus Escolar**

Objetivo: Proporcionar aos alunos da rede pública municipal melhores condições de transporte, aumentando o conforto e segurança dos mesmos.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 18 - Toda Criança na Escola

Objetivo: Proporcionar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino uma educação de qualidade, que vise seu desenvolvimento integral enquanto ser humano e cidadão, garantindo acesso, a permanência e o bom desempenho dos alunos, bem como, valorizar os profissionais da educação

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
409 14 - Veículos	1 - Importação	UN	Anual	0,50
Total:				0,50

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
159 - Transferências de Convênios - Educação	1.570.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	800,00
Total:		800,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

12 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 1.16 Aquisição de Máquinas e Equipamentos**

Objetivo: Manutenção do Departamento de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 6001 - Departamento Municipal de Obras

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 39 - Estradas Vicinais

Objetivo: Manutenção do Departamento de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
429 35 - Máquinas	1 - Importação	UN	Anual	1,50
Total:				1,50

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
161 - Transferência de Convênio da União/Outros	1.700.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	1.100,00
Total:		1.100,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

13 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 1.23 Complexo Esportivo**

Objetivo: Manutenção do Esporte Amador do Município; construção de arquibancadas cobertas na escola Ribeirão Areias.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 21 - Esporte Para Todos

Objetivo: Manutenção dos equipamentos existentes, promoção dos eventos esportivos, integração entre as diversas comunidades, descobrir novos talentos, afastar os jovens das drogas

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso					2025
161 - Transferência de Convênio da União/Outros	1.700.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária				1.000,00
255 - Em. Parlamentares Individuais - Transf. Especial (Inciso I do Art. 1º EC 105/2019)	1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais				1.000,00
				Total:	2.000,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

14 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 1.25 Academia ao Ar Livre**

Objetivo: Dar condições de melhoria da saúde e qualidade de vida da população agronomense através da disponibilização da academia para a prática de exercícios físicos ao ar livre, contribuindo também para a melhora da imunidade e por consequência a menor incidência de doenças.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 21 - Esporte Para Todos

Objetivo: Manutenção dos equipamentos existentes, promoção dos eventos esportivos, integração entre as diversas comunidades, descobrir novos talentos, afastar os jovens das drogas

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso	Destinação				2025
161 - Transferência de Convênio da União/Outros	1.700.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária				1.100,00
255 - Em. Parlamentares Individuais - Transf. Especial (Inciso I do Art. 1º EC 105/2019)	1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais				1.100,00
				Total:	2.200,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

15 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 1.30 Obras de Infraestrutura Urbana**

Objetivo: Melhoria da estrutura urbana do Município.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 6001 - Departamento Municipal de Obras

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 44 - Infra-Estrutura Urbana

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população através da realização de investimentos e manutenção em infra-estrutura

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
427 38 - Pavimentação	1 - Importação	UN	Anual	1,00
			Total:	1,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
161 - Transferência de Convênio da União/Outros	1.700.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	1.100,00
233 - Operações de Crédito Internas	1.754.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	1.100,00
Total:		2.200,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

16 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 1.31 Obras de Infraestrutura Rural**

Objetivo: Manutenção do Departamento de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 6001 - Departamento Municipal de Obras

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 39 - Estradas Vicinais

Objetivo: Manutenção do Departamento de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	
Valor fiscal R\$					0,00
Fonte de recurso	Destinação				2025
161 - Transferência de Convênio da União/Outros	1.700.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária				1.100,00
				Total:	1.100,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

17 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.2 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria**

Objetivo: MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PRATICAR O PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, ENVOLVER A SOCIEDADE NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS, MELHORAR E AMPLIAR AS AÇÕES PLANEJADAS E O CONTROLE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão Administrativa Superior

Objetivo: MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PRATICAR O PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, ENVOLVER A SOCIEDADE NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS, MELHORAR E AMPLIAR AS AÇÕES PLANEJADAS E O CONTROLE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
393 1 - Atendimento à população	7 - Serviços	Ms	Anual	12,00
394 1 - Atendimento à população	7 - Serviços	Ms	Anual	12,00
Total:				24,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	1.005.000,00
6245 - Outros Recursos não Vinculados	1.501.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	10.800,00
Total:		1.015.800,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

18 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.3 Manutenção Geral do Departamento de Administração**

Objetivo: Gerenciamento da Movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais, controle da lotação de cargos, cálculo da folha e das obrigações patronais, cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventário periódicos dos bens, controle dos processos de frota, do almoxarifado e conservação do patrimônio público, elaboração dos processos licitatórios, serviços de contabilidade, controle interno, tesouraria e tributação

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 3001 - Departamento Municipal de Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática

Programa: 3 - Administração Geral

Objetivo: Gerenciamento da Movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais, controle da lotação de cargos, cálculo da folha e das obrigações patronais, cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventário periódicos dos bens, controle dos processos de frota, do almoxarifado e conservação do patrimônio público, elaboração dos processos licitatórios, serviços de contabilidade, controle interno, tesouraria e tributação

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
399 75 - Serviços Prestados	7 - Serviços	Ms	Anual	12,00
400 75 - Serviços Prestados	7 - Serviços	Ms	Anual	12,00
401 75 - Serviços Prestados	7 - Serviços	Ms	Anual	12,00
402 75 - Serviços Prestados	7 - Serviços	Ms	Anual	12,00
Total:				48,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	3.716.542,86
Total:		3.716.542,86

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

19 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.4 Modernização e Informatização Administrativa**

Objetivo: Reestruturação do Departamento de Administração.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 3001 - Departamento Municipal de Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 5 - Organização e Modernização Administrativa

Objetivo: Reestruturação do Departamento de Administração.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
396 8 - Servidor	7 - Serviços	Ms	Anual	12,00
397 8 - Servidor	7 - Serviços	Ms	Anual	12,00
Total:				24,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	4.600,00
Total:		4.600,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

20 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.5 Manutenção do Departamento de Educação**

Objetivo: Desenvolver atividades necessárias para o desenvolvimento da educação no município, abrangendo despesas de pessoal e encargos, energia elétrica e outros materiais necessários a manutenção do departamento de educação, bem como investimentos que se fizerem necessários.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 18 - Toda Criança na Escola

Objetivo: Proporcionar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino uma educação de qualidade, que vise seu desenvolvimento integral enquanto ser humano e cidadão, garantindo acesso, a permanência e o bom desempenho dos alunos, bem como, valorizar os profissionais da educação

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
410 15 - Alunos	6 - Unidades	UN	Anual	500,00
411 15 - Alunos	6 - Unidades	UN	Anual	500,00
412 15 - Alunos	6 - Unidades	UN	Anual	500,00
Total:				1.500,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
19 - FUNDEB 30% - Principal	1.540.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	20.000,00
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	5.400,00
101 - Recursos Educação	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	920.800,00
Total:		946.200,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

21 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.6 Manutenção do Ensino Fundamental**

Objetivo: Manutenção do Departamento de Educação.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 18 - Toda Criança na Escola

Objetivo: Proporcionar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino uma educação de qualidade, que vise seu desenvolvimento integral enquanto ser humano e cidadão, garantindo acesso, a permanência e o bom desempenho dos alunos, bem como, valorizar os profissionais da educação

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
413 16 - Professor	1 - Importação	UN	Anual	500,00
489 16 - Professor	1 - Importação	UN	Anual	500,00
490 16 - Professor	1 - Importação	UN	Anual	500,00
			Total:	1.500,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
18 - FUNDEB 70%	1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em	2.400.000,00
19 - FUNDEB 30% - Principal	1.540.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	466.900,00
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	10.000,00
101 - Recursos Educação	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	543.200,00
104 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.550.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	11.700,00
161 - Transferência de Convênio da União/Outros	1.700.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	1.100,00
162 - Alienação de Bens Móveis - educação	1.755.7001 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	1.100,00
255 - Em. Parlamentares Individuais - Transf. Especial (Inciso I do Art. 1º EC 105/2019)	1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.100,00
543 - Transf. do FUNDEB - Compl. da União - VAAR	1.543.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	65.000,00
Total:		3.500.100,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

22 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.7 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escolas**

Objetivo: Atender às crianças em idade pré-escolar

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 18 - Toda Criança na Escola

Objetivo: Proporcionar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino uma educação de qualidade, que vise seu desenvolvimento integral enquanto ser humano e cidadão, garantindo acesso, a permanência e o bom desempenho dos alunos, bem como, valorizar os profissionais da educação

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
414 17 - Professor	1 - Importação	UN	Anual	500,00
491 17 - Professor	1 - Importação	UN	Anual	500,00
492 17 - Professor	1 - Importação	UN	Anual	500,00
			Total:	1.500,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025	
18 - FUNDEB 70%	1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em	2.400.000,00	
19 - FUNDEB 30% - Principal	1.540.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	100.000,00	
101 - Recursos Educação	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	510.200,00	
104 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.550.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	20.000,00	
		Total:	3.030.200,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

23 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.8 Formação, qualificação e valorização profissional**

Objetivo: Formação, qualificação e valorização profissional visando o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 18 - Toda Criança na Escola

Objetivo: Proporcionar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino uma educação de qualidade, que vise seu desenvolvimento integral enquanto ser humano e cidadão, garantindo acesso, a permanência e o bom desempenho dos alunos, bem como, valorizar os profissionais da educação

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	
Valor fiscal R\$					0,00
Fonte de recurso	Destinação				2025
101 - Recursos Educação	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				20.000,00
				Total:	20.000,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

24 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.9 Apoio ao Ensino Médio**

Objetivo: Apoio ao Ensino Médio

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Classificação Programática

Programa: 18 - Toda Criança na Escola

Objetivo: Proporcionar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino uma educação de qualidade, que vise seu desenvolvimento integral enquanto ser humano e cidadão, garantindo acesso, a permanência e o bom desempenho dos alunos, bem como, valorizar os profissionais da educação

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	
Valor fiscal R\$					0,00
Fonte de recurso	Destinação				2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária				90.000,00
				Total:	90.000,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

25 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.10 Manutenção do Ensino Infantil - Creches**

Objetivo: Dar as condições necessárias ao pleno desenvolvimento das crianças. O trabalho realizado nas creches tem caráter educativo e visa garantir assistência, alimentação, saúde e segurança, com condições materiais e humanas que tragam benefícios sociais e culturais para as crianças.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 18 - Toda Criança na Escola

Objetivo: Proporcionar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino uma educação de qualidade, que vise seu desenvolvimento integral enquanto ser humano e cidadão, garantindo acesso, a permanência e o bom desempenho dos alunos, bem como, valorizar os profissionais da educação

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
493 19 - Alunos	1 - Importação	UN	Anual	200,00
494 19 - Alunos	1 - Importação	UN	Anual	200,00
495 19 - Alunos	1 - Importação	UN	Anual	200,00
Total:				600,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
18 - FUNDEB 70%	1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em	634.600,00
19 - FUNDEB 30% - Principal	1.540.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	13.100,00
101 - Recursos Educação	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	456.000,00
104 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.550.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	15.000,00
542 - Transf. do FUNDEB - Compl. da União - VAAT	1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em	200.000,00
543 - Transf. do FUNDEB - Compl. da União - VAAR	1.543.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	100.000,00
5421 - Transf. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT	1.542.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	50.000,00
Total:		1.468.700,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

26 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.11 Manutenção e Reeq. do Transporte Escolar - Ens. Infantil - Pré Escolas**

Objetivo: Manutenção do Departamento de Educação.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Progr mática

Programa: 18 - Toda Criança na Escola

Objetivo: Proporcionar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino uma educação de qualidade, que vise seu desenvolvimento integral enquanto ser humano e cidadão, garantindo acesso, a permanência e o bom desempenho dos alunos, bem como, valorizar os profissionais da educação

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
504 20 - Alunos	1 - Importação	UN	Anual	600,00
505 20 - Alunos	1 - Importação	UN	Anual	600,00
			Total:	1.200,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
101 - Recursos Educação	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.400,00
118 - TRANSFERÊNCIAS PNATE	1.553.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	1.200,00
159 - Transferências de Convênios - Educação	1.570.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	800,00
Total:		4.400,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

27 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.12 Manutenção e Reeq. do Transporte Escolar - Ensino Infanti - Creches**

Objetivo: Manutenção do Departamento de Educação.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Progr mática

Programa: 18 - Toda Criança na Escola

Objetivo: Proporcionar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino uma educação de qualidade, que vise seu desenvolvimento integral enquanto ser humano e cidadão, garantindo acesso, a permanência e o bom desempenho dos alunos, bem como, valorizar os profissionais da educação

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
506 21 - Alunos	1 - Importação	UN	Anual	600,00
507 21 - Alunos	1 - Importação	UN	Anual	600,00
			Total:	1.200,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
101 - Recursos Educação	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.400,00
118 - TRANSFERÊNCIAS PNATE	1.553.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	1.200,00
159 - Transferências de Convênios - Educação	1.570.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	800,00
Total:		4.400,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

28 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.13 Manutenção e Reeq. do Transporte Escolar - Ensino Fundamental**

Objetivo: Manutenção do Departamento de Educação.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 18 - Toda Criança na Escola

Objetivo: Proporcionar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino uma educação de qualidade, que vise seu desenvolvimento integral enquanto ser humano e cidadão, garantindo acesso, a permanência e o bom desempenho dos alunos, bem como, valorizar os profissionais da educação

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
508 22 - Alunos	1 - Importação	UN	Anual	600,00
509 22 - Alunos	1 - Importação	UN	Anual	600,00
510 22 - Alunos	1 - Importação	UN	Anual	600,00
Total:				1.800,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
101 - Recursos Educação	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	835.800,00
118 - TRANSFERÊNCIAS PNATE	1.553.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	65.200,00
135 - Tranferência Transporte Escolar - Estado	1.571.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	488.200,00
Total:		1.389.200,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

29 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.14 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Infantil - Pré-escola**

Objetivo: Fornecer alimentação de qualidade ao alunos da rede pública municipal matriculados na pré-escola, visando proporcionar aos alunos uma refeição balanceada, segura e nutricionalmente adequada, considerando a faixa etária e o estado nutricional dos alunos. A merenda escolar tem o intuito de complementar à alimentação, seguindo os valores de referência preconizados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. A educação nutricional tem o objetivo de propiciar a adesão da comunidade escolar a hábitos alimentares saudáveis, atitudes de auto cuidado e promoção da saúde.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 18 - Toda Criança na Escola

Objetivo: Proporcionar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino uma educação de qualidade, que vise seu desenvolvimento integral enquanto ser humano e cidadão, garantindo acesso, a permanência e o bom desempenho dos alunos, bem como, valorizar os profissionais da educação

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
408 23 - Alunos	1 - Importação	UN	Anual	600,00
Total:				600,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
104 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.550.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	210.000,00
6200 - Transferências FNDE - PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola	1.552.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	34.600,00
Total:		244.600,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

30 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.18 Manutenção da Divisão de Esportes**

Objetivo: Manutenção do Esporte Amador do Município.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 21 - Esporte Para Todos

Objetivo: Manutenção dos equipamentos existentes, promoção dos eventos esportivos, integração entre as diversas comunidades, descobrir novos talentos, afastar os jovens das drogas

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
416 30 - População	1 - Importação	UN	Anual	4.950,00
417 30 - População	1 - Importação	UN	Anual	4.950,00
418 30 - População	1 - Importação	UN	Anual	4.950,00
Total:				14.850,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	673.000,00
Total:		673.000,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

31 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.19 Contribuição as Entidades Municipalistas**

Objetivo: Contribuição as Entidades Municipalistas.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 3001 - Departamento Municipal de Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 54 - Assistência Técnica ao Município

Objetivo: DISPOR DE ACESSORIA TÉCNICA E FORTALECER O MOVIMENTO MUNICIPALISTA REGIONAL, ESTADUAL E NACIONAL.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
398 10 - Entidades	1 - Importação	UN	Anual	3,00
			Total:	3,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	350.000,00
		Total:
		350.000,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

32 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.20 Apoio ao Ensino Superior**

Objetivo: Apoio ao Ensino Superior

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Classificação Programática

Programa: 18 - Toda Criança na Escola

Objetivo: Proporcionar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino uma educação de qualidade, que vise seu desenvolvimento integral enquanto ser humano e cidadão, garantindo acesso, a permanência e o bom desempenho dos alunos, bem como, valorizar os profissionais da educação

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso					2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária				134.500,00
Total:					134.500,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

33 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.23 Reserva de Contingência**

Objetivo: Reserva de Contingência.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 3001 - Departamento Municipal de Administração

Classificação Funcional

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Classificação Programática

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Objetivo: Reserva de Contingência.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
407 13 - Ano	1 - Importação	UN	Anual	1,00
			Total:	1,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	300.000,00
		Total:
		300.000,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

34 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.24 Setor de Cultura**

Objetivo: Festividades e Comemorações Oficiais.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 19 - Festividades e Comemorações Oficiais

Objetivo: Festividades e Comemorações Oficiais.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
415 27 - População	1 - Importação	UN	Anual	4.950,00
			Total:	4.950,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	225.000,00
		Total:
		225.000,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

35 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.25 Manutenção da Iluminação Pública - COSIP**

Objetivo: Manutenção da iluminação pública

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 6001 - Departamento Municipal de Obras

Classificação Funcional

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Classificação Programática

Programa: 31 - Utilidade Pública

Objetivo: Oferecer mais segurança aos munícipes, através da manutenção e apoio de convênio com as policias militar e civil

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
428 34 - Pontos de Luz	1 - Importação	UN	Anual	2.500,00
			Total:	2.500,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	80.001,00
119 - COSIP	1.751.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	586.200,00
Total:		666.201,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

36 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.26 Manutenção Geral do Departamento de Obras**

Objetivo: Manutenção do Departamento de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 6001 - Departamento Municipal de Obras

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 39 - Estradas Vicinais

Objetivo: Manutenção do Departamento de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
430 36 - População	1 - Importação	UN	Anual	5.500,00
431 36 - População	1 - Importação	UN	Anual	5.500,00
432 36 - População	1 - Importação	UN	Anual	5.500,00
Total:				16.500,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	3.858.797,00
1239 - Transf. da União ao FEP - Lei 9.478/1997	1.720.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	242.200,00
6245 - Outros Recursos não Vinculados	1.501.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	1.347.700,00
Total:		5.448.697,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

37 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.27 Infra - Estrutura - CIDE**

Objetivo: Melhoria da estrutura urbana do Município.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 6001 - Departamento Municipal de Obras

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 44 - Infra-Estrutura Urbana

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população através da realização de investimentos e manutenção em infra-estrutura

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
433 39 - População	1 - Importação	UN	Anual	5.500,00
			Total:	5.500,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
109 - CIDE	1.750.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	10.100,00
		Total:
		10.100,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

38 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.28 Apoio à Polícia Civil e Militar**

Objetivo: Apoio a Policia Militar e Civil.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 6001 - Departamento Municipal de Obras

Classificação Funcional

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Classificação Programática

Programa: 41 - Trânsito Seguro

Objetivo: Apoio a Policia Militar e Civil.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
425 37 - População	1 - Importação	UN	Anual	4.950,00
426 37 - População	1 - Importação	UN	Anual	4.950,00
			Total:	9.900,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	85.700,00
6163 - Convênio Trânsito - Militar - Tesouro-Ex.Cor.	1.752.7004 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Militar	138.200,00
6164 - Convênio Trânsito - Civil - Tesouro-Ex.Cor.	1.752.7005 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Civil	32.100,00
6165 - Convênio Trânsito - Prefeitura - Tesouro-Ex.Cor.	1.752.7006 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Prefeitura	22.900,00
Total:		278.900,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

39 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.29 Assistência ao Pequeno Produtor Rural**

Objetivo: Assistência ao Pequeno Produtor Rural

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 7001 - Departamento Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 46 - Assistência ao Pequeno Produtor Rural

Objetivo: Fortalecer a agricultura do Município, capacitar os agricultores, incentivar a diversificação de produção buscando novas alternativas de plantio e criação a fim de que seja possível aumentar o retorno financeiro do segmento

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
434 40 - Família	1 - Importação	UN	Anual	1.650,00
435 40 - Família	1 - Importação	UN	Anual	1.650,00
436 40 - Família	1 - Importação	UN	Anual	1.650,00
Total:				4.950,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	1.818.409,49
256 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transf. Especiais do Estado	1.710.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.000,00
6195 - Outras Transf. de Conv. ou Instr. Gongêneres dos Estados (Não destinados a Saúde, Educação e Assistência Social)	1.701.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	1.100,00
6245 - Outros Recursos não Vinculados	1.501.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	21.600,00
Total:		1.842.109,49

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

40 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.31 Proteção ao Menor em Situação de Risco**

Objetivo: Atenção ao menor

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 12001 - Fundo da Infância e Adolescência de Agronômica

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 29 - Menor Assistido

Objetivo: Atenção ao menor em situação de risco, buscando integrá-los a sociedade por meio de políticas públicas de assistência.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
450 42 - Criança Atendida	1 - Importação	UN	Anual	20,00
460 42 - Criança Atendida	1 - Importação	UN	Anual	20,00
			Total:	40,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
9 - FIA - Imposto de Renda	1.759.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	10.800,00
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	54.400,00
Total:		65.200,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

41 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.36 Manutenção da Atenção Básica**

Objetivo: Manutenção da Atenção Básica

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Agronômica

Unidade orçamentária: 9002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 25 - Saúde para Todos

Objetivo: Realizar medicina de forma preventiva, atendimentos básicos, atendimentos de urgência e emergência e ainda o encaminhamento a outros centros. Ofertar serviços de saúde de boa qualidade para à população.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
438 64 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
443 64 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
444 64 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
480 64 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
Total:				48,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
23 - Transferência de Convênio do Estado	1.632.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	10.800,00
97 - Transferência do Estado para Programas de Saúde - SUS	1.621.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	118.200,00
102 - Recursos Saude	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.313.373,00
138 - SUS/UNIÃO - TRANSF. FUNDO A FUNDO	1.600.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	555.400,00
6198 - Transferências de Convênios – União/Saúde	1.631.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	1.100,00
6235 - PACS E AG. DE COMBATE A ENDEMIAS	1.604.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	400.500,00
Total:		5.399.373,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

42 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.37 Manutenção da Farmácia Básica**

Objetivo: Manutenção da Farmácia Básica

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Agronômica

Unidade orçamentária: 9002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 25 - Saúde para Todos

Objetivo: Realizar medicina de forma preventiva, atendimentos básicos, atendimentos de urgência e emergência e ainda o encaminhamento a outros centros. Ofertar serviços de saúde de boa qualidade para à população.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
439 45 - Atendimentos	1 - Importação	UN	Anual	120.000,00
479 45 - Atendimentos	1 - Importação	UN	Anual	120.000,00
			Total:	240.000,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
97 - Transferência do Estado para Programas de Saúde - SUS	1.621.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	38.400,00
102 - Recursos Saude	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	552.200,00
125 - SUS UNIÃO - Farmácia Básica	1.600.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	42.000,00
Total:		632.600,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

43 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.38 Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC**

Objetivo: Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Agronômica

Unidade orçamentária: 9002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 25 - Saúde para Todos

Objetivo: Realizar medicina de forma preventiva, atendimentos básicos, atendimentos de urgência e emergência e ainda o encaminhamento a outros centros. Ofertar serviços de saúde de boa qualidade para à população.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
440 46 - Atendimento	1 - Importação	UN	Anual	120.000,00
481 46 - Atendimento	1 - Importação	UN	Anual	120.000,00
			Total:	240.000,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
97 - Transferência do Estado para Programas de Saúde - SUS	1.621.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	10.800,00
102 - Recursos Saude	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	610.000,00
138 - SUS/UNIÃO - TRANSF. FUNDO A FUNDO	1.600.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	170.600,00
Total:		791.400,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

44 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.39 Manutenção da Vigilância Sanitária**

Objetivo: Manutenção da Vigilância Sanitária

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Agronômica

Unidade orçamentária: 9002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 25 - Saúde para Todos

Objetivo: Realizar medicina de forma preventiva, atendimentos básicos, atendimentos de urgência e emergência e ainda o encaminhamento a outros centros. Ofertar serviços de saúde de boa qualidade para à população.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
441 65 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
445 65 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
			Total:	24,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
102 - Recursos Saude	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	22.600,00
138 - SUS/UNIÃO - TRANSF. FUNDO A FUNDO	1.600.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	21.600,00
Total:		44.200,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

45 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.40 Saneamento Básico**

Objetivo: Ampliação da rede de saneamento básico.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 5001 - Departamento Municipal de Planejamento

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática

Programa: 36 - Saneamento Básico

Objetivo: Ampliação da rede de saneamento básico.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
422 32 - População	1 - Importação	UN	Anual	5.600,00
423 32 - População	1 - Importação	UN	Anual	5.600,00
459 32 - População	1 - Importação	UN	Anual	5.600,00
Total:				16.800,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	381.101,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.753.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	73.590,00
6245 - Outros Recursos não Vinculados	1.501.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	108.000,00
6252 - Serviço de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Lei Federal 11.445/2007	1.753.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	75.600,00
Total:		638.291,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

46 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.43 Manutenção da Vigilância Epidemiológica**

Objetivo: Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Agronômica

Unidade orçamentária: 9002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Classificação Programática

Programa: 25 - Saúde para Todos

Objetivo: Realizar medicina de forma preventiva, atendimentos básicos, atendimentos de urgência e emergência e ainda o encaminhamento a outros centros. Ofertar serviços de saúde de boa qualidade para à população.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
511 85 - Atividade	7 - Serviços	Ms	Mensal	12,00
512 85 - Atividade	7 - Serviços	Ms	Mensal	12,00
513 85 - Atividade	7 - Serviços	Ms	Mensal	12,00
Total:				36,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
102 - Recursos Saude	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.601,00
138 - SUS/UNIÃO - TRANSF. FUNDO A FUNDO	1.600.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	29.200,00
Total:		40.801,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

47 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.44 Administração e Gestão da Saúde**

Objetivo: Administração e Gestão da Saúde

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Agronômica

Unidade orçamentária: 9002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 25 - Saúde para Todos

Objetivo: Realizar medicina de forma preventiva, atendimentos básicos, atendimentos de urgência e emergência e ainda o encaminhamento a outros centros. Ofertar serviços de saúde de boa qualidade para à população.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
442 68 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
484 68 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
485 68 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
486 68 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
487 68 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
488 68 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
Total:				72,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
102 - Recursos Saude	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	53.767,88
138 - SUS/UNIÃO - TRANSF. FUNDO A FUNDO	1.600.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	72.000,00
Total:		125.767,88

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

48 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.47 Apoio a Família Carente**

Objetivo: Assistência Comunitária em Geral.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 14001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência Social

Objetivo: Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum benefício incluso nas ações deste programa

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
447 52 - Família	1 - Importação	UN	Anual	1.950,00
			Total:	1.950,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	20.000,00
6196 - Outras Transf. de Recursos - FEAS - BENEFÍCIO EVENTUAL I	1.661.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	30.200,00
		Total:
		50.200,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

49 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.48 Apoio a Terceira Idade**

Objetivo: Assistência Comunitária em Geral.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 14002 - Fundo Municipal do Idoso

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência Social

Objetivo: Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum benefício incluso nas ações deste programa

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
448 53 - Terceira Idade	1 - Importação	UN	Anual	60,00
Total:				60,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	20.000,00
Total:		20.000,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

50 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.49 Manutenção do Departamento de Planejamento**

Objetivo: Planejamento e Modernização

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 5001 - Departamento Municipal de Planejamento

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Classificação Programática

Programa: 10 - Planejamento e Modernização

Objetivo: Planejamento e Modernização

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
419 31 - População	1 - Importação	UN	Anual	4.950,00
420 31 - População	1 - Importação	UN	Anual	4.950,00
421 31 - População	1 - Importação	UN	Anual	4.950,00
Total:				14.850,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	1.120.000,00
Total:		1.120.000,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

51 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.50 Coordenadoria Municipal de Defesa Civil**

Objetivo: Coordenar e executar as ações de defesa civil. Priorizar o apoio às ações preventivas e às relacionadas com a Minimização de Desastres. Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas com a Defesa Civil.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Classificação Programática

Programa: 7 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Objetivo: Coordenar e executar as ações de defesa civil. Priorizar o apoio às ações preventivas e às relacionadas com a Minimização de Desastres. Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas com a Defesa Civil.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
395 2 - Serviços	7 - Serviços	Ms	Anual	12,00
Total:				12,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	32.400,00
Total:		32.400,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

52 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.52 Divisão de Turismo**

Objetivo: Divisão de Turismo

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 3001 - Departamento Municipal de Administração

Classificação Funcional

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Classificação Programática

Programa: 86 - Divisão de Turismo

Objetivo: Divisão de Turismo

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
406 12 - População	1 - Importação	UN	Anual	5.500,00
Total:				5.500,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	30.267,56
Total:		30.267,56

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

53 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.72 Alimentação e Nutrição**

Objetivo: Alimentação e Nutrição

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Agronômica

Unidade orçamentária: 9002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Classificação Programática

Programa: 25 - Saúde para Todos

Objetivo: Realizar medicina de forma preventiva, atendimentos básicos, atendimentos de urgência e emergência e ainda o encaminhamento a outros centros. Ofertar serviços de saúde de boa qualidade para à população.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
446 67 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
			Total:	12,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
102 - Recursos Saude	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.400,00
138 - SUS/UNIÃO - TRANSF. FUNDO A FUNDO	1.600.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	2.100,00
Total:		7.500,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

54 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.82 Divisão de Habitação - Moradias Populares**

Objetivo: Habitações Populares

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 3001 - Departamento Municipal de Administração

Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Classificação Programática

Programa: 82 - Divisão de Habitação

Objetivo: Diminuir o déficit habitacional do município.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
404 11 - População	1 - Importação	UN	Anual	50,00
405 11 - População	1 - Importação	UN	Anual	50,00
Total:				100,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	100,00
161 - Transferência de Convênio da União/Outros	1.700.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	1.100,00
Total:		1.200,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

55 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.83 Divisão de Indústria e Comércio**

Objetivo: Divisão de Indústria e Comércio

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 5001 - Departamento Municipal de Planejamento

Classificação Funcional

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Classificação Programática

Programa: 83 - Divisão de Indústria e Comércio

Objetivo: Divisão de Indústria e Comércio

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
424 33 - População	1 - Importação	UN	Anual	1,00
			Total:	1,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	40.000,00
		Total:
		40.000,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

56 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.85 MANUTENÇÃO DO FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL**

Objetivo: Expedição de certidões ambientais para os munícipes, facilitando o desenvolvimento dos projetos.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 13001 - Fundo Ambiental Municipal

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Classificação Programática

Programa: 84 - MANUTENÇÃO DO FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL

Objetivo: Expedição de certidões ambientais para os munícipes, facilitando o desenvolvimento dos projetos.

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
451 55 - População	1 - Importação	UN	Anual	1.375,00
452 55 - População	1 - Importação	UN	Anual	1.375,00
Total:				2.750,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	167.326,65
Total:		167.326,65

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

57 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.88 Manutenção dos Serviços de Gestão da Assistência Social**

Objetivo: Manutenção dos Serviços de Gestão da Assistência Social

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 14001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência Social

Objetivo: Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum benefício incluso nas ações deste programa

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
461 56 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
462 56 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
463 56 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
Total:				36,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	644.000,00
6247 - TRANSF. DO FNAS - PROCAD-SUAS	1.660.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	21.600,00
6289 - FEAS PSE ALTA COMPLEXIDADE	1.661.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	30.000,00
6291 - FEAS INCENTIVO A GESTÃO MUNICIPAL	1.661.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	5.000,00
Total:		700.600,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

58 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.89 Manutenção das Atividades do CRAS**

Objetivo: Manutenção das Atividades do CRAS

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 14001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência Social

Objetivo: Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum benefício incluso nas ações deste programa

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
464 57 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
465 57 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
466 57 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
Total:				36,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
52 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	1.660.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	57.600,00
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	482.000,00
6211 - FEAS - INVESTIMENTO	1.661.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	10.000,00
6290 - FEAS PSB CUSTEIO E INVESTIMENTO	1.661.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	70.000,00
Total:		619.600,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

59 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.90 Manutenção das Atividade do Bolsa Família**

Objetivo: Manutenção das Atividade do Bolsa Família

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 14001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Progr mática

Programa: 81 - Assistência Social

Objetivo: Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum benefício incluso nas ações deste programa

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
468 58 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
469 58 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
			Total:	24,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
52 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	1.660.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	14.400,00
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	5.600,00
Total:		20.000,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

60 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.91 Manutenção do Conselho Tutelar**

Objetivo: Manutenção do Conselho Tutelar

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência Social

Objetivo: Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum benefício incluso nas ações deste programa

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
470 59 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
471 59 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
472 59 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
Total:				36,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	365.000,00
Total:		365.000,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

61 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.92 Manutenção do Conselho Municipal de Assist. Social**

Objetivo: Manutenção do Conselho Municipal de Assist. Social

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 14001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência Social

Objetivo: Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum benefício incluso nas ações deste programa

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
473 60 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
Total:				12,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
52 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	1.660.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	3.600,00
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	3.000,00
Total:		6.600,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

62 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.93 Manutenção do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes**

Objetivo: Manutenção do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 14001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência Social

Objetivo: Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum benefício incluso nas ações deste programa

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
474 61 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
Total:				12,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	48.100,00
Total:		48.100,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

63 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.94 Manutenção do Programa de Execução de Medidas Socioeducativas**

Objetivo: Manutenção do Programa de Execução de Medidas Socioeducativas

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 14001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência Social

Objetivo: Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum benefício incluso nas ações deste programa

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	
Valor fiscal R\$					0,00
Fonte de recurso	Destinação				2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária				1.100,00
				Total:	1.100,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

64 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.95 Manutenção do Fundo Municipal de Direitos do Idoso**

Objetivo: Manutenção do Fundo Municipal de Direitos do Idoso

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 14002 - Fundo Municipal do Idoso

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência Social

Objetivo: Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum benefício incluso nas ações deste programa

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
475 62 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
476 62 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
			Total:	24,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	3.600,00
		Total:
		3.600,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

65 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.96 Manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso**

Objetivo: Manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 14002 - Fundo Municipal do Idoso

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência Social

Objetivo: Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum benefício incluso nas ações deste programa

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
477 63 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
Total:				12,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	1.200,00
Total:		1.200,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

66 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.101 Processo Legislativo**

Objetivo: Manter as atividades do Poder Legislativo nas suas funções típicas de legislar e fiscalizar o Poder Executivo Municipal.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 7 - Câmara de Vereadores de Agronômica

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara de Vereadores de Agronômica

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 1 - Processo Legislativo

Objetivo: DAR CUMPRIMENTO AS FUNÇÕES BÁSICAS DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2025
453 74 - Serviços de legislar e fiscalizar	7 - Serviços	Ms	Anual	12,00
454 74 - Serviços de legislar e fiscalizar	7 - Serviços	Ms	Anual	12,00
455 74 - Serviços de legislar e fiscalizar	7 - Serviços	Ms	Anual	12,00
456 74 - Serviços de legislar e fiscalizar	7 - Serviços	Ms	Anual	12,00
457 74 - Serviços de legislar e fiscalizar	7 - Serviços	Ms	Anual	12,00
Total:				60,00

Valor fiscal R\$

Fonte de recurso	Destinação	2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária	1.332.000,00
Total:		1.332.000,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

67 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.102 Procuradoria da Mulher**

Objetivo: Procuradoria da Mulher

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 7 - Câmara de Vereadores de Agronômica

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara de Vereadores de Agronômica

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 1 - Processo Legislativo

Objetivo: DAR CUMPRIMENTO AS FUNÇÕES BÁSICAS DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	
Valor fiscal R\$					0,00
Fonte de recurso	Destinação				2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária				54.000,00
				Total:	54.000,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

68 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.103 Escola do Legislativo**

Objetivo: Escola do Legislativo

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 7 - Câmara de Vereadores de Agronômica

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara de Vereadores de Agronômica

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 1 - Processo Legislativo

Objetivo: DAR CUMPRIMENTO AS FUNÇÕES BÁSICAS DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	
Valor fiscal R\$					0,00
Fonte de recurso	Destinação				2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária				54.000,00
				Total:	54.000,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

69 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.141 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Infanti - Creches**

Objetivo: Fornecer alimentação de qualidade às crianças matriculadas nas creches da rede pública municipal, visando proporcionar a essas crianças uma refeição balanceada, segura e nutricionalmente adequada, considerando a faixa etária e o estado nutricional dos alunos. A merenda escolar tem o intuito de complementar à alimentação, seguindo os valores de referência preconizados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. A educação nutricional tem o objetivo de propiciar a adesão da comunidade escolar a hábitos alimentares saudáveis, atitudes de auto cuidado e promoção da saúde.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 18 - Toda Criança na Escola

Objetivo: Proporcionar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino uma educação de qualidade, que vise seu desenvolvimento integral enquanto ser humano e cidadão, garantindo acesso, a permanência e o bom desempenho dos alunos, bem como, valorizar os profissionais da educação

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso					2025
100 - Recursos Ordinários	1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária				154.100,00
104 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.550.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária				61.900,00
6201 - Transferências FNDE - PNAE - Alimentação Escolar - Creche	1.552.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária				47.100,00
				Total:	263.100,00

**Prefeitura Municipal de Agronômica**

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 <http://www.agronomica.sc.gov.br>prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Chave de autenticação: 2260-8194-484

Página

70 / 70

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2025****Ação: 2.142 Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental**

Objetivo: Fornecer alimentação de qualidade ao alunos da rede pública municipal matriculados no ensino fundamental, visando proporcionar aos alunos uma refeição balanceada, segura e nutricionalmente adequada, considerando a faixa etária e o estado nutricional dos alunos. A merenda escolar tem o intuito de complementar à alimentação, seguindo os valores de referência preconizados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. A educação nutricional tem o objetivo de propiciar a adesão da comunidade escolar a hábitos alimentares saudáveis, atitudes de auto cuidado e promoção da saúde.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 18 - Toda Criança na Escola

Objetivo: Proporcionar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino uma educação de qualidade, que vise seu desenvolvimento integral enquanto ser humano e cidadão, garantindo acesso, a permanência e o bom desempenho dos alunos, bem como, valorizar os profissionais da educação

Meta prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
Valor fiscal R\$					
Fonte de recurso					2025
104 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.550.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária				140.400,00
6199 - Transferências FNDE - PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	1.552.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária				34.600,00
				Total:	175.000,00

Cesar Luiz Cunha

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ANEXO III

ANEXO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS PARA 2025



Município de Agronômica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025



ARF - (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	200.000,00	Reserva de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de decisões judiciais, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.	200.000,00
SUBTOTAL	200.000,00	SUBTOTAL	200.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Outros Riscos Fiscais	100.000,00	Reserva de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.	100.000,00
SUBTOTAL	100.000,00	SUBTOTAL	100.000,00
TOTAL	300.000,00	TOTAL	300.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (1227-9698-735). Unidade Responsável: . Data da emissão: 11/09/2024 e hora de emissão: 17:20.